



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Edmilson Busatto, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, no uso de suas atribuições legais, autoriza e ratifica a **Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024**, nos termos relacionados e justificados no **Processo Administrativo nº 64/2024**, com fulcro no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Objeto: Estimativa de empenho para pagamento de fornecimento de energia elétrica para os prédios públicos municipais para o ano de 2024.

Contratada: COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI

Valor Global: R\$ 200.000,00

Fundamento Legal: Art. 74, Lei nº 14.133/2021.

Data: 16/02/2024

Edmilson Busatto
Prefeito Municipal